ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

# R E S O L U Ç Ã O  11/92

**Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:-

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É reajustada para Cr$1.770.196,00 (hum milhão, setecentos e setenta mil, cento e noventa e seis cruzeiros), dos quais 50% (cinqüenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinqüenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr$786.743,00 (setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 1992.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 10/92.

SALA DAS SESSÕES, AOS 17 DE AGOSTO DE 1992.

**Ver. Romildo Halberstadt**
**Presidente**

**Ver. Hasso Bräunig**
**Secretário**